



98

39-0012274-64-2013

232  
MPODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULOAUTO DE *Penhora*

Processo n.º 0011274-64-2013-8-26-017601

Aos 07 dias do mês de Julho de 2017 na VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
nesta Comarca, R. MAGNÓLIAS 55

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Impugnação ao cumprimento da sentença,

que Rogério Pedro de Souza move a Prefeitura da Est. Turística do Embu

pela qual procedemos penhora de bens abaixo descritos:

01 (um) automóvel marca Chevrolet GM Vectra G 1996/97  
cor Azul, Renavam 00664428827, chassi 9BGJL19FVTB539459  
em péssimo estado de conservação, avaliado por —  
R\$ 3.000,00 (três mil reais.)Feito(a) *Aprovação dgo penhora* nomeei como fiel depositário(a)  
— Rogério Pedro de Souza, CPF 231.381.837-126.15.838.552-8

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprí-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

intimado para os dias 26/01

001